



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

REQUERIMENTO Nº 003/2023

O Vereador que este subscreve, ouvida a casa no prazo regimental, vem requerer do Prefeito Municipal, Sr. Rutilio Eugênio Cavalcanti filho, providências cabíveis para o encaminhamento ao Poder Legislativo de Projeto de Lei visando o piso salarial nacional de no mínimo R\$ 2.604,00 aos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate a endemias (ACE), bem como atualização da tabela de vencimentos e suas progressões a partir de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Emenda à Constituição nº120/2022, promulgada em 06/05/2022, estabeleceu que o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários-mínimos e que cabe ao Município estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Considerando a Lei Orçamentária Anual (LOA) Nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 garantindo os recursos necessários para o reajuste salarial da categoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 23 de fevereiro de 2023.


Edvaldo Rosa Lisboa
Vereador